



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/13/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

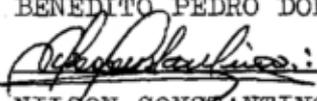
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971), bem como os termos do Processo nº CD/11/77;

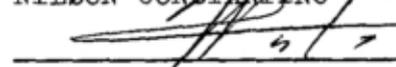
R E S O L V E :

Artigo Único - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1976, elaborada de acordo com a Portaria nº 132/76 de 16/12/76 da Inspeção Geral de Finanças do Ministério de Educação e Cultura.

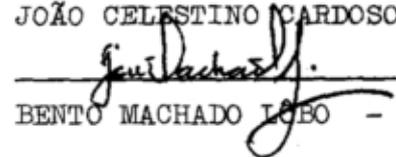
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1977.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE (em exercício)


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


BENTO MACHADO LEÃO - MEMBRO